

**PORTARIA Nº 1780/2014**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONSIDERAR CONCEDIDOS ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA MOREIRA FILHO**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 6ª Vara do Juizado Especial Cível, **12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde**, no período de **26.09.2014 a 07.10.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 07 do **Processo n.º 23450/2014** e nos termos dos artigos 65, inciso I e 68, da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de outubro de 2014

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/008031.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA.

DESPACHO/OFÍCIO Nº186/2014-GP/TJAM

Trata-se de procedimento administrativo que visa a apuração de responsabilidade da empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA.-ME, em razão das irregularidades constatadas no decorrer da entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho n.º 524/2013, por intermédio da Adesão à ARP n.º 012/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 015/2013 – TJAM.

Consta informação da Divisão de Patrimônio e Material, obre a existência de reclamação, por parte dos usuários, de que os cartuchos fornecidos pela empresa estariam causando danos às impressoras.

A Divisão de Tecnologia da Informação, tomando conhecimento do fato, encaminhou à empresa Lexmark, fabricante dos produtos, 02 (duas) amostras dos toners a fim de verificar sua autenticidade, que em laudo técnico, constatado que os toners **são remanufaturados em embalagens falsificadas.**

A referida empresa devidamente notificada para apresentar defesa prévia, manifestou-se através do P. A nº 2014/010091.

Instada a se manifestar, a Assessoria Administrativa entendeu que a empresa entregou deliberadamente produtos que sabia estarem fora dos padrões de qualidade estabelecidos pelo edital, opinando assim pela aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de 01 (um) ano.

Diante do exposto, acolho o parecer exarado pela Assessoria Administrativa Jurídica, acostado às fls. 95/109, para **determinar aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA.-ME**, conforme previsto no item 26.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2011, com amparo no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Determino ainda que, esta decisão seja publicada no Órgão Oficial de publicação e no sítio eletrônico desta Corte de Justiça.

Cientifique-se a empresa penalizada.

À Divisão de Expediente e à Comissão Permanente de Licitação para as providências.

Cumpra-se com as cautelas de estilo.

Manaus, 28 de agosto de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**

Pregão Eletrônico nº. 030/2014

Processo Administrativo nº. 15650/2014

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de confecção e fornecimento de **carimbos**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/10/2014, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 31/10/2014, às 11h (horário de Brasília) / 9h (horário de Manaus), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 13 de outubro de 2014.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira